43

65

66

68

69

78 79 80

81

82

84

85

88

89

91

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

Despachos do Diretor, de 25-01-2021 Declaração de Dispensa de Outorga.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Marcon Indústria Metalúrgica Ltda., CPF/CNPJ 57.211.997/0001-46 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9405884, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Marília, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°9'53.080") - Longitude O (49°59'15.480") - Volume Diário: 12,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200011575-ZLH.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 002/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ismael Roberto Lourenço Gil, CPF/CNPJ 382.143.878-92 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9414254, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itaberá, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego dos Rodrigues - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°54'9.707") - Longitude O (49°5'13.040") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15.00 m³ - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200028731-IH7.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 003/2021 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631,

de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Donizete Barros Garcia - ME, CPF/CNPJ 24.437.929/0001-40 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9413864, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itapeva, conforme abaixo:

Captação Superficial - Nascente do Afluente do Córrego do Aranha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°0'58.768") - Longitude O (48°50'50.657") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1,00 m³ - Período 1h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200024924-HUO.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema 004/2021.

Despacho do Diretor, de 25-01-2021 Declaração de Viabilidade de Implantação de Empreendi-

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Transforma Energia S/A, CPF/CNPJ 35.351.305/0001-22, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de outros usos não especificados, na Rod. Salim Farah Maluf, Km 8,5 - CEP: 19.530-000, Caiabu - SP, localizada no município de Caiabu, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquifero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°3'49.252") - Longitude O (51°12'48.501") - Volume Diário: 48,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200028264-UCR. Processo

DAEE 9414001 - Extrato DVI 003/2021. Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 43.776.517/0224-00, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública, na Rua Nove, 20 - CEP: 19.100-000, Presidente Prudente - SP, localizada no município de Presidente Prudente, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°48'11.097") - Longitude O (51°17'58.292") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200029099-020. Processo DAEE 9400126 - Extrato DVI 004/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Compa-nhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 43.776.517/0434-07, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública, na Acesso pela Rua José Antônio de Andrade, s/nº - CEP: 19.840-000, Maracaí - SP, localizada no município de Maracaí, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°36'40.680") - Longitude O (50°39'47.663") - Volume Diário: 1.961,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200028833-SRH. - Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°36'53.371") - Longitude O (50°39'51.135") - Volume Diário: 1.052,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200028836-75Y. - Captação Subterrânea - Aquifero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°41'11.899") - Longitude O (50°42'28.570") - Volume Diário: 220,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200028843-M4J. - Lançamento Superficial - Rio Capivara - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°36'50.579") - Longitude O (50°40'57.697") - Vazão Máxima Instantânea 71,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.716,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200028907-RVZ. Processo DAEE 9406494 - Extrato DVI 013/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 43.776.517/0557-58, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - efluente de rede pública, na Estrada Vicinal Manuel Rodrigues de Barros, s/nº - CEP: 18.690-000, Itatinga - SP, localizada no município de Itatinga, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Rio do Lobo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°59'39.610") - Longitude O (48°40'35.100") - Vazão Máxima Instantânea 2,06 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 49,44 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200028933-F5A. - Lançamento Superficial - Rio Novo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5'35.200") - Longitude O (48°37'41.770") - Vazão Máxima Instantânea 121,05 m³/h Uso Diário Máximo: Volume 2.905,20 m³ - Período 24h /dia -Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200028934-8YN. Processo DAEE 9406384 - Extrato DVI 016/2021.

Despacho do Diretor, de 25-01-2021 Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Jaime da Silva Oliveira
- CPF/CNPJ: 264.278.698-68 Município: Taguarivaí
- Processo DAEE 9404360

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

 Captação Superficial - Córrego da Formiga - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°1'10.160") - Longitude O (48°39'47.560") - Vazão Máxima Instantânea 220,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.320,00 m3 - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022565-ZTJ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ 002/2021, de 13-01-2021.

Despacho do Diretor, de 25-01-2021

Declaração de Dispensa de Outorga - Desassoreamento.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., CPF/CNPJ 10.531.501/0001-58 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9407157, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Presidente Venceslau, conforme abaixo:

Desassoreamento - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°59'0.661") - Longitude o (51°58'3.720") - Extenção: 409,00 m - Uso Máximo retirado: Volume 45.956,40 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200027472-IOO.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema

Despacho do Diretor, de 25-01-2021 Declaração de Dispensa de Outorga - Obra ou Serviço de Proteção de Margem ou Leito.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., CPF/CNPJ 10.531.501/0001-58 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9407157, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Presidente Venceslau, conforme abaixo:

- Obra ou Serviço de Proteção de Margem ou Leito -Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°59'0.331") - Longitude O (51°58'3.712") - Extenção do trecho: 689,00m - Finalidade: Addequação do sistema viário- Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200027472-NP7.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema /

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Termo de Convênio

Processo SIMA 028.447/2019-35. Partícipes: 1º Termo de Aditamento do Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, o Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Objeto: A conjugação de esforços para a operacionalização do Centro de Recuperação de Animais Silvestres — CRAS, localizado no Parque Ecológico do Tietê – PET. Vigência: 12 meses. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Parecer Jurídico CJ/SIMA 008/2020. Data de Assinatura: 07-01-2021

Procuradoria Geral do **Estado**

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Despacho da Procuradora Geral do Estado, de 14-1-

Processo: PGE-PRC-2020/02148

Interessado: Bolívia Materiais de Limpeza Eireli Assunto: Apuração de descumprimento de obrigação contratual no âmbito do Processo PGE 18846-2847/2015 - Pregão Eletrônico 002/2015 - Contrato 01/2015 Número de referência: Processo E-Sanções 200118.2020.02477.SADM

A Procuradora Geral do Estado, diante do conjunto probatório dos autos, acolhe, pelos seus próprios fundamentos, a representação de fl. 69 e Ratifica o ato de aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 anos, nos termos do artigo 7º da Lei federal 10.520/2002 à empresa Bolívia Comércio de Materiais de Limpeza Eireli, CNPJ 17.843.341/0001-21, constante de fl. 66.

PROCURADORIA JUDICIAL

Portaria GPJ - 1, de 26-1-2021

Altera designação de Procurador do Estado monitor, para os fins previstos na Resolução PGE-COR-01, de 24-5-2019

O Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Chefia da Procuradoria Judicial, considerando a necessidade de alteração da designação de Procurador do Estado monitor para orientar e auxiliar Procurador do Estado em estágio probatório, nos termos da Resolução acima citada, decide:

Artigo 1° - Designar o Procurador do Estado Felipe Gonçalves Fernandes, para atuar como Procurador do Estado monitor do Procurador do Estado em estágio confirmatório Marina Sad

Artigo 2º - A atribuição do Procurador do Estado monitor se dará sem prejuízo de suas demais atribuições, devendo apresentar relatório semestral e circunstanciado dessa atividade, a que se refere o § 2º, do artigo 7º, da referida Resolução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a partir de 21-08-2019.

Comunicado

A Comissão de Avaliação para Credenciamento de Profis-sionais para a Elaboração e Conferência de Cálculos em Ações de Interesse da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Estado, faz saber que após abertura do certame foram realiza-das 183 inscrições, bem como em 20-1-2021 foram realizadas entrevistas online pessoais, com 64 dos 65 novos candidatos convocados, cujas inscrições atenderam a todos os requisitos do Edital de Convocação 1/2020.

Dos 64 candidatos entrevistados, 54 demonstraram aptidão starom corvicos do alaborac onferência de desta Unidade.

Desse modo, e considerando a experiência comprovada dos demais inscritos atualmente credenciados nesta Procuradoria Judicial, a Comissão decide Credenciar os profissionais abaixo para o próximo biênio 2021-2023:

ITEM NOME Acácio Grangeiro da Silva Adilson Ricci Adriano Estevam Rosa Alexsandro Savio de Oliveira

Andréa Gislaine Gouvêa Antônio Tadeu Mariano Aparecida Fatima Meloni

. Aparecida Massako Funagoshi Bovi Arthur Moretão

Ben Hur Marques Rachid Bernadete de Almeida Mariano 12 Bruno Novaes dos Santos Carla Ruiz Pinto Gonzaga da Silva

Carmen Carolina Pereira Silva Cátia Roberta Piveta Destri Claudemir Pedro da Silva

Claudio Sousa Menezes Dalva Divino Lopes Diego de França Ferreira Diego Leite Santana

Dilton Alves dos Santos Ede Carlos Emiliano dos Santos Eder Batistão

Edson Luiz Negrão Junion Elias Gonçalves Junior Elisandra Alves dos Santos

Elisangela Aparecida Silva Dias

29 Elso Siqueira Ezidio Barboza 30 Endrigo Gabriel Pereira Di Loreto 32 33 Fabiana Cristina Marinho Turra Fabio Fonseca Vaz Fernando Eduardo Almeida Monteiro Flávia Moreira Soares dos Santos 35 36 Flávio Magalhães da Silva Francisco Longhini Junior 38 Francisco Paulo Silva 39 Ginaldo Moura Marques Santos Gisele Rodrigues Melace Araujo 41 Gislaine Cristina Florencio 42 Guilherme Henrique Ferraz Campos

Eliseu Vieira Bêdo dos Santos

Heloise Vieira Jeane Séfora de Sales 46 João de Deus Leite José Alberto Freitas de Jesus José Alexandre de Oliveira Von Bloedau José de Arimateia Ferreira Barroso 49 50 Josenilda dos Santos Ferreira Julieta Alcântara Barreto

Helder do Monte Braga

Keile Cristiane Crema 53 Laís Novaes dos Santos Larici Fabiana de Sá 55 56 Leandro Barbosa da Silva Lie Tsuji Lionete Aparecida Prates

58 Lorice Jabali Agustini 59 Luciana Losso Fassina 60 Luís Maurício Martins Borges 61 Luiz Fernando da Costa Colaço 62 63 Magali de Souza Andrade Marcelo de Almeida Melo

Márcia Cristina Furlan Santos Marcio Cocchieri Botelho Marcos Henriques Secolo Marcos Rogério Martins Marcos Vinicius Murari Augusto Marilza Lucimar Venarusso Boltnn Maximino Barcelos Ribeiro

70 71 72 Melissa Borges Onha Mirella Barletta Coutinho Mendes 73 Naiara Cristina Perna 74 Nilson Luiz Salva 75 76 77 Nilson Osmani de Oliveira Junior

Osvaldo dos Santos Patrícia Roberta Graton Paulo César Bocalon Paulo José Dias Rafael Machado Tavares Rafael Oliveira Poi

Raimundo Dias Pereira 83 Ranulfo Teixeira Junior Regina Célia Reis de Oliveira Ricardo Nunes de Oliveira Ricardo Pereira Thomaz Roberto de Carvalho Rodrigues Junior

Roberval Zopolato Mendes Rosangela Leila de Souza Rosangela Paulina de Magalhães Alves Samira Munetika da Silva Samuel Banlian

Sandra Regina Alves Claudio Sérgio Di Sevo Sérgio Teiji Kato 96 Silvia Helena de Souza Silva 97 Sueli Aparecida Batistão

98 Terezinha Balestrin Cestare 99 Ulisses José de Moraes Ramos 100 Vagner Luís Caputo 101 Vagner Rosario de Souza

Valdecir Gomes de Magalhães 102 103 Victor Kobayashi 104 Wellington Serrano Lacerda 105 Werbert Carlos Santos Zorobabel Araújo de Souza

106 Durante a entrevista os candidatos abaixo listados demonstraram falta de experiência técnica em laudos judiciais, não atendendo à Cláusula I - Do Objeto (credenciamento de profissionais legalmente habilitados e tecnicamente experientes para a elaboração e conferência de cálculos em, ou para ações iudiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo) combinada com a Cláusula IV - Da Prestação dos Serviços, em especial aos itens 4.1.1. a 4.1.3. do Edital de credenciamento 01/2020, a saber: elaboração e atualização de cálculos judiciais; conferência de cálculos decorrentes de condenação judicial, que envolvam matemática financeira e outras especificações técnicas, devendo ser indicados eventuais erros ou incorreções e apresentando-se os cálculos corretos; elaboração de cálculos preparatórios de ações judiciais.

Com fundamento nos critérios editalícios acima citados, a Comissão decide por não Credenciar os profissionais a seguir, por falta de experiência técnica para a elaboração e conferência de cálculos judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São

Anderaus de Oliveira Negrão Neto Antonio Maria Ghidetti Gustavo Santiago Golla Josiane da Silva Rosa Márcia Aparecida de Araújo Marly da Soledade dos Santos Rosana Calvo Sala Samuel Fernando Muller Solange de Fátima Silva

A candidata Aline Fernanda Bezerra não compareceu à entrevista virtual. O candidato Carlos Eduardo Soares de Olivei ra Junior não apresentou a efetivação de inscrição no ISS, em substituição ao protocolo enviado anteriormente, descumprindo o prazo concedido para regularização. Sendo assim, com funda mento no estabelecido no subitem 3.1, do item III e no subitem 2.1.1, alínea "e" do Edital de Credenciamento 01/2020, a Comis-

são decide por não Credenciar, respectivamente: ITEM NOME Aline Fernanda Bezerra

Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior Fica aberto o prazo para recursos de 2 dias úteis, contados a partir da data de publicação da conclusão desta Comissão. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação e enviados para o e-mail credenciamentopj@sp.gov.br.

curadoria Judicial proferiu a seguinte manifestação: Acolho a conclusão da Comissão de Avaliação e Homologo

Em prosseguimento, o Procurador do Estado Chefe da Pro-

o procedimento de credenciamento de profissionais para a Elaboração e Conferência de Cálculos em Ações de Interesse da Procuradoria Judicial, nos termos da Resolução PGE-17, de 31-5-2012, pelo prazo de 24 meses, contados a partir de 25-1-2021.

Determino a publicação resumida da conclusão da Comissão de Avaliação e desta manifestação. A indicação dos Credenciados será feita obedecida a ordem

alfabética.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.O. de 23-1-2021)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE comunica que foram recebidas 138 inscrições para participarem da palestra " Nova Lei de Licitações vs Lei 8.666: o que preciso saber? ", promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizada no dia 28-01-2020, das 10h às 12h, na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Akira Kawatoko

2. Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro 3. Alessandra Gloder Balthazar dos Santos

4. Alisson Julian Rhenns 5. Alvaro Feitosa da Silva Filho

Alyne Basilio de Assis
 Ambrozia Maria da Silva de Souza

8. Andrea Margues Fontao

9. Andreluci de Oliveira Barbosa Figueiredo

10. Angela Marina Piovezan Inoue 11. Anna Candida Alves Pinto Serrano

12. Anna Luiza Mortari

13. Antonio Agostinho da Silva

14. Antonio Carlos Rodrigues Aragao Filho 15. Beatriz Meneghel Chagas Camargo

16. Beatriz Mie Uchimura

17. Bernadete Trindade Dezo 18. Bruna Pedrao dos Santos

19. Camila Scudelario Campos

20. Carla Cristina do Amaral Vasconcelos 21. Carolina Quaggio Vieira

22. Celso Luiz Bini Fernandes

23. Cesar Carvalho de Paula Cortes 24. Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva

25. Claudia Kiyomi Quian Trani 26. Claudia Mara Arantes da Silva

27. Cristina Tavares de Freitas 28. Cynthia Pollyanna de Faria Franco

29. Daniela Spigolon Loureiro 30. Daniella Sampaio Belucci Talhati

31. Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini 32. Debora Sakamoto Bidurin

33. Decio Grisi Filho 34. Derly Barreto e Silva Filho

35. Dimitri Feo Machado de Carvalho Fernandes

36. Dulce Myriam Cacapava Franca Hibide Claver

37. Edson Marcelo Veloso Donardi 38. Eliana de Fatima Unzer

39. Eliana Migueletti de Paula 40. Elizabeth Antonia Souza Prado

41. Enio Moraes da Silva

42. Fabio Augusto Daher Montes 43. Fabio Trabold Gastaldo 44. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto

45. Florence Angel Guimaraes Martins de Souza 46. Genilda Santos de Assuncao 47. Gilvania Andrade Cavalcante

48. Glaucia Valderez Zamboni 49. Guilherme Malaguti Spina

50. Helio Ozaki Barbosa 51. Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri

52. Igor Bueno Peruchi 53. Ismael Nedehf do Vale Correa

54. Jacqueline Zabeu Pedroso 55. Jesaias da Rocha Sampaio

56. Joao Rosa Correia 57. Joelma Pinheiro Guimaraes Mattano

58. Jose Luiz Borges de Queiroz 59. Jose Luiz de Freitas

60. Jose Procopio da Silva de Souza Dias

61. Judite Jeng 62. Juliana de Oliveira Duarte Ferreira 63. Jussara Fares Honorato Zanetti

64. Keila Tiemi Sakamoto 65. Kristofferson Cortizo

66. Laisa Arruda Mandu

67. Leonardo Castro de Sa Vintena 68. Leonardo Gulin de Souza

69. Lorena de Moraes e Silva Luppi

70. Lucas Costa da Fonseca Gomes 71. Lucas Elias Carrenho de Moraes

72. Luciana Monteiro Claudiano

73. Luciana Uema Inoue74. Marcela Coutinho Albertin

75. Marcia Coli Nogueira

76. Marcus Vinicius Pereira de Melo

77. Margareth Viana 78. Mari Miashiro Kawasaki

79. Maria Aparecida Queiroz de Aquino 80. Maria Cecilia Claro Silva 81. Maria Cecilia Fontana Saez

82. Maria Cristina Mikami de Oliveira

83. Maria de Lourdes D Arce Pinheiro 84. Maria Deusilene Teixeira Alves

85. Maria Eloisa Barreto Goncalves

86. Maria Teodora Higino 87. Mariana Giacon Santa Rosa Franca

88. Marilene Maria da Silva Lima

89. Marina de Lima Lopes 90. Marina Sad Moura e Silva

91. Mario Renato Tiengo 92. Marta de Oliveira Paggiaro

93 Matheus Alves Nascimento

94. Mirna Natalia Amaral da Guia Martins 95. Monica Achcar de Azambuia

96. Monica de Fatima Goncalves 97. Monica Mayumi Eguchi de Oliveira Souza

98. Natalia Sacon Deliberali

99. Oziel Anizio Eugenio 100. Paola de Almeida Prado

101. Patricia de Oliveira Garcia Alves

102. Paula Botelho Soares 103. Paula Cristina Riqueiro Barbosa

104. Paula de Siqueira Nunes 105. Paulo de Tarso Neri

106. Paulo Henrique Procopio Florencio 107. Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpcao

108. Rafael Camargo Trida

109. Rafael Dantas Carvalho de Mendonca 110. Rafael Luiz Carvalho Salgado

111. Rafael Politi Esposito Gomes

112. Raquel de Oliveira Pereira

113. Renata Goncalves Dias Chacur 114. Renato de Aquino

115. Renato Manente Correa 116. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer 117. Rodrigo Augusto de Carvalho Campos

118. Rodrigo Soares Reis Lemos Freire

119. Rosa Monica Pessoa de Menezes 120. Rosana Dantas dos Santos

121. Rosana Santoro Henriques 122. Rosangela Pereira de Souza Domingues

123. Rosangela Valenga 124. Roseli Sebastiana Rodrigues

125. Sabrina Ferreira Novis de Moraes 126. Sidnei Paschoal Braga 127. Silvia Helena Furtado Martins

128. Solange Aparecida Orlandelli

imprensaoficial

- 129. Soraya Lima do Nascimento
- 130. Steffani Maiara da Cruz
- 131. Tavana Albicur Fernandes Ramos
- 132. Teresa dos Santos Reimberg
- 133. Vanessa Faleiros da Cunha 134. Victor Fava Arruda
- 135. Wellington Fernandes Lima
- 136. Wesley Gustavo Peterman Rodrigues 137. Wilson Jose Girardi Facio
- 138. Zuleika Mirtes Pirola Aliseda

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos Escola Superior da PGE comunica aos Procuradores do Estado e Servidores da PGE que estão abertas as inscrições para participar da palestra "A reforma na lei de falências e recuperações judiciais: visão do contribuinte", a ser realizado pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, conforme programação:

Programação

Abertura: Apresentação do Grupo de Trabalho sobre a Nova Lei de Falências e Recuperações Judiciais instituído pela Resolução PGE 30, de 08 de dezembro 2020.

Palestra: A reforma na lei de falências e recuperações judiciais: visão do contribuinte.

Palestrantes: Flavio Galdino (Advogado. Mestre e Doutor pela UERJ) e Rodrigo Saraiva Porto Garcia (Advogado. Mestre em Empresa e Atividades Econômicas pela UERJ)

O curso será realizado no dia 03-02-2021, das 10h às 11h30, e são disponibilizadas aos Procuradores e Servidores 50 vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Obs.: O curso será transmitido exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Servi-

ço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 01 de fevereiro, às 14h,

por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP. LINK DO SITE: (http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/ homeESPGE.aspx), Consulta Cursos. O convite para participar do Debate pelo Microsoft-Teams

será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo 'chat" da transmissão. Nos termos do inciso IV art. 4º da Resolução PGE 23/2020

e do art. 7°, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Portaria GPR-4-1, de 25-1-2021

Designa Procuradores do Estado para comporem a Comissão e realizarem o Procedimento Seletivo para o Credenciamento de Estagiários de Direito, na Procuradoria Regional de Sorocaba, visando à Formação de Cadastro de Reserva

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba, com base no Decreto 9.721/77 e de acordo com o artigo 1º da Resolução CPGE-1, de 14-8-2018, e considerando as disposições do Decreto 56.013, de 15-7-2010, da Portaria GPGE-79, de 23-4-1990, e das Deliberações CPGE-59/95, 60/95

Artigo 1º - Nos termos do Comunicado publicado no D.O. de 14-1-2021 e de acordo com o resultado obtido do sorteio realizado às 15h do dia 25-1-2021, na sede da Procuradoria Regional de Sorocaba, tendo 7 inscritos, perante este Procurador do Estado Chefe e da Chefe da Secão de Expediente de Gabinete, Márcia Helena Batista Faria, e do Oficial Administrativo, Nelson Coelho de Oliveira Júnior, que fizeram o sorteio, de forma alternada, ficam designados os 6 Procuradores do Estado sorteados, na seguinte ordem: Drs. Rafael Santos de Jesus, Carolina Pellegrini Maia Rovina, Rafael de Paiva Krauss Silva, José Paulo Martins Gruli, André Rodrigues Junqueira, João Guilherme Simões Herrera, para, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente o terceiro, comporem a Comissão para a realização do procedimento seletivo para o credenciamento de estagiários de Direito, nesta Procuradoria Regional de Sorocaba, da Procuradoria Geral do Estado, visando à formação de cadastro de reserva, conforme consta do Siga.Doc PGE-PRC 2021/00051.

Artigo 2º - Se algum dos membros da Comissão faltar a qualquer das reuniões ou atos necessários ao deslinde do certame, sem declarar impedido ou impossibilitado mediante justificativa, será excluído e substituído por um dos 5 suplentes sorteados na data de hoje, na seguinte ordem: Drs. José Gálbio de Oliveira Júnior, Lucas Soares de Oliveira, Beatriz Meneghel Chagas Camargo, Pedro Camera Pacheco e Laura Baracat Bedicks.

Artigo 3º - A Comissão ora designada organizará a realização do processo seletivo, fixando datas para as inscrições e provas, podendo ser aplicadas de forma remota, se for possível, expedindo editais, preparando e corrigindo questões, efetuando entrevistas e praticando demais atos necessários, na forma da legislação aplicável à espécie, sabidamente aquela mencionada no preâmbulo desta Portaria. Para a primeira reunião, coordenada pelo Presidente da Comissão, fica fixada, desde já, a data de 29-1-2021 (sexta-feira), às 15h, por meio de videoconferência, utilizando-se da plataforma da Microsoft Teams.

Artigo 4º - O Diretor de Serviço desta Unidade, Antonio Marcos Ribeiro, assim como os servidores: Cyntia Nashiro Filipin, Aduan Xavier e Renato de Sousa X para auxiliarem na execução dos trabalhos necessários para a realização do processo seletivo, podendo o primeiro indicar outros servidores ou substituí-los para colaborarem com essa mesma tarefa.

Artigo 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25-1-2021, devendo o processo seletivo estar concluído no prazo de 90 dias.

Termo de Reaiuste de Contrato

Objeto: Reajuste do contrato de prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa de equipamentos multi-

Contratada: Xerografia Informática Ltda. EPP, CNPJ 04.911.191/0001-02.

Processo: 18790-836052/2016. Contrato: PR/4 - 4/2016.

Índice de Reajuste (IPC-FIPE): 2,51% - Variação do período

de dezembro/2019 a dezembro/2020.

Base Atual: R\$ 870,00. Base Reajustada: R\$ 891,83.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Extrato de Contrato

Processo: PGE-16616-92315/2013. Locadora: BC Empreendimentos e Participações Ltda.

Locatária: Procuradoria Regional de Taubaté. Objeto: Reajuste de aluguel do imóvel que abriga a Seccio-

nal de São José dos Campos.

Localidade: Avenida Cassiano Ricardo, 521 (salas 11 e 12) Jardim Aquarius, São José dos Campos

Vigência: 1°-12-2020 a 30-11-2021.

Índice utilizado: IPC (Fipe). Valor: R\$ 14.236.82.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

SECCIONAL DE JAÚ

Comunicado

A Procuradora do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Bauru comunica que defere o pedido de desistência de participação da banca examinadora do processo seletivo de estagiários de direito da Seccional de Jaú, apresentado pela Procuradora do Estado Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande. Por tal motivo, a Comissão do Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria Regional de Bauru - Seccional de Jaú fica composta com os 4 sorteados: Walter José Rinaldi Filho, André Rodrigues Junqueira, Bruna Tapie Gabrielli, Patrícia Lourenço Dias Ferro Cabello, ficando os demais como suplentes, na ordem do sorteio, a partir da sétima posição. Remanesce designado como Presidente da referida comissão o Procurador do Estado Dr. Walter José Rinaldi Filho, que iniciará a coordenação dos trabalhos nos termos do Comunicado publicado no D.O. 09-01-2021. Publique-se para ciência dos interessados

SUBPROCURADORIA REGIONAL DE **BOTUCATU**

Comunicado A Procuradora do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Bauru comunica que, aos vinte e cinco de janeiro de 2021, às 14h30, reuniram-se, no Gabinete da Procuradoria Regional, a Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente Carolina Quaggio Vieira, a servidora Cristina Fernandes Rueda e o servidor Rafael de Brito Avelino, para procederem ao sorteio dos nomes dos Procuradores inscritos para integrar a Comissão de Processo Seletivo para admissão de estagiários de Direito na Procuradoria Seccional de Botucatu, considerando 09 inscrições para preenchimento de 04 vagas. Conferidos os nomes dos candidatos, impressos em papeletas brancas idênticas, que foram dobradas, colocadas em um receptáculo, embaralhadas e retiradas aleatoriamente, uma a uma. Procedido ao sorteio público, obteve-se o seguinte escrutínio, na respectiva ordem e posição:

2. Paulo Sergio Garcez Guimarães Novaes

4. José Paulo Martins Grulli

5. Rodrigo Leite Orlandelli

8. André Rodrigues Junqueira 9.Anna Luiza Mortari

Dr. Paulo Sergio Garcez Guimarães Novaes, que iniciará a coordenação dos trabalhos nos termos do Comunicado publicado no D.O. 19-01-2021. Publique-se para ciência dos interessados.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 21-1-2021

Processo: PGE-PRC-2020/00566.

Interessada: Procuradoria Regional de Campinas.

Obieto: Renovação com cartão de 1 certificado digital e-CPF padrão A-3 e aquisição de 1 cartão certificado digital e-CPF. Com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, Declaro dispensa de licitação e Autorizo a despesa no valor de R\$ 251,25 em favor da Imprensa Oficial do Estado S.A. (Imesp) - CNPJ 48.066.047/0001-84.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO

Comunicado

Considerando as inscrições recebidas nesta PR-8, comporão a Comissão de Ingresso para estagiários na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto/SP, os Procuradores: Dr. Marcelo Bianchi, Dr. André Luiz Gardesani Pereira e Dr. Fernando Henrique Medici, sob a presidência do primeiro.

Bezerra Câmara e Dr. Fábio Imbernom Nascimento.

Fixo o prazo de até 180 dias para a realização e término do certame, a contar desta data.

Caberá ao Presidente da Comissão Examinadora determinar as reuniões necessárias para a boa consecução dos trabalhos de elaboração de questões, bem assim designar data e local para realização de provas e todos os demais atos decorrentes do

Universidade de São **Paulo**

REITORIA

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA USP

Processo 2020.1.26.69.9 Contrato nº: s/nº

Contratante: Universidade de São Paulo - Aquia

cativo Complete Anatomy.
Valor Original: USD 34,512.00

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305 Classificação dos Recursos: 33904090 - Fonte: 1

Vigência do Contrato: De 15-12-2020 a 14-12-2021.

Parecer Jurídico: Pg.p.16736/2020 De 10-11-2020.

Termo de Contrato Processo 2020.1.28.69.1

Contrato 05/2020 - Aquia

Objeto: Acesso à coleção JSTOR, sendo uma biblioteca

digital dinâmica de revistas acadêmicas internacionais, livros e fontes primárias. Valor Original: USD 155.273.00

Valor Total Estimado: R\$ 1.038.543.48

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305 Classificação dos Recursos: 33904090 - Fonte: 1

Vigência do Contrato: De 01-12-2020 a 31-12-2020. Parecer Jurídico: Pg.p.37271/2020 De 01-11-2020.

Termo de Contrato Processo 2020.1.26.69.9

Contrato Nº: S/Nº

Contratante: Universidade de São Paulo - Aquia

Contratada: 3D4Medical Limited Objeto: Assinatura da Licença de Uso Institucional do apli cativo Complete Anatomy.

Valor Original: USD 34,512.00

Valor Total Estimado: R\$ 224.328,00

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305

Classificação dos Recursos: 33904090 - Fonte: 1

Data Assinatura: 10-12-2020

Vigência do Contrato: De 15-12-2020 a 14-12-2021.

Parecer Jurídico: Pg.p.16736/2020 De 10-11-2020.

Termo de Contrato

Processo 2020.1.28.69.1

Contrato 05/2020 - Aguia Contratante: Universidade de São Paulo - Aguia

Contratada: Dot Lib Information LLC

Objeto: Acesso à coleção JSTOR, sendo uma biblioteca digital dinâmica de revistas acadêmicas internacionais, livros e fontes primárias.

Valor Original: USD 155,273.00

Valor Total Estimado: R\$ 1.038.543,48

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305 Classificação dos Recursos: 33904090 - Fonte: 1 Data Assinatura: 01-12-2020

Vigência do Contrato: De 01-12-2020 a 31-12-2020. Parecer Jurídico: Pg.p.37271/2020 De 01-11-2020.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Portaria MAE - 1, de 26-1-2021

Dispõe sobre designação da Comissão Eleitoral Paritária e a Mesa Apuradora de Votos para a eleição para escolha dos representantes discentes de Pós-Graduação junto ao Conselho Deliberativo, Comissão Técnico Administrativa, Comissão de Pós-Graduação em Arqueologia, Comissão de Pós-Graduação Interunidades em Museologia, Comissão de Pesquisa e Comissão de Cultura e Extensão Universitária, todas deste MAE-USP, conforme disposto na Portaria MAE 15, de 21-12-2020

O Vice-Diretor, no exercício da diretoria do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral Paritária será composta pelos membros abaixo relacionados: a) Prof. Dr. Camilo de Mello Vasconcellos (membro docente do CD-MAE - indicado pela Diretoria); b) Hugo Lopes Tayares (membro discente eleito por seus pares)

Artigo 2º - A Mesa Apuradora de Votos será composta pelos membros abaixo relacionados: a) Prof. Dr. Levy Figuti, docente e h) Flaine de Alencastro Chaves, discente de Pós-Graduação. Artigo 3º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos

pelo Vice-Diretor. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos na data da sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE FINANÇAS

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR 4.710 de 25-02-2010 e suas alterações posteriores, justificamos que o pagamento à empresa listada abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Empresa: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda Processo 19.1.00690.35.0

Empenho: 173380 Notas Fiscais: 475 e 556

EDITORA DA USP

Despacho do Diretor-Presidente, de 22-1-2021

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente. Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo

Processos Contratados:

2021.1.22.91.0 - Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé 2021.1.23.91.7 - Artur Correia de Freitas 2021.1.24.91.3 - Johan Emil Fredrik Sundberg

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE COMPRAS

Comunicado

Em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 5º da Portaria GR-4710 de 25-02-2010, comunicamos que o pagamento ao fornecedor Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, no valor de R\$ 9 976 00 referente ao Processo 20.1.724.86.8 foi efetuado com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos.

Comunicado

Em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 5º da Portaria GR-4710 de 25-02-2010, comunicamos que os pagamentos ao fornecedor Naty Flex Comércio de Móveis para Escritório Eireli ME, nos valores de R\$ 857,40, R\$ 25.986,10 e R\$ 12.371,70 referente ao Processo 20.1.741.86.0 foram efetuados com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos

Comunicado Em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 5º da Portaria GR-4710 de 25-02-2010, comunicamos que o pagamento ao fornecedor Magazine AS do Esporte Ltda. ME, no valor de R\$ 4.048.00 referente ao Processo 20.1.1144.86.5 foi efetuado com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos.

Comunicado Em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 5º da Portaria GR-4710 de 25-02-2010, comunicamos que o pagamento ao fornecedor, Paula Marques Drago Oliveira, no valor de R\$ 5.000,00 referente ao Processo 20.1.698.86.7 foi efetuado com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos.

Extrato de Contrato Termo Aditivo

Contrato 002/2019 - Each Seção de Licitações e Contratos

Processo 2018.1.080.86.4 - Volume I Objeto: prestação de serviços de manutenção em equipa

mento de ar condicionado. Contratante: USP - Escola de Artes, Ciências e Humanidades Contratada: Refrishopping Comércio e Serviços em Refrige-

ração Ltda. ME. - CNPJ 71.623.698/0001-40 Prorrogado pelo período de 12 Meses

Período de Prorrogação: 17-01-2021 a 16-01-2022

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Termo de Convênio Processo: 18.1.1534.27.0 - Convênio: 43741

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a Universidad de Castilla La Mancha.

Objetivo: O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica por meio de coorientação da estudante de doutoradao, Paola Lopes Zamariola, da Escola de Comunicações e Artes, visando a proparação de Tese de doutorado e dupla titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria D-EEFE 4. de 22-1-2021

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo Dirigente em contratações com valor abaixo de R\$ 650.000,00

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Julio Cerca Serrão, em consonância com o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16-06-2014 resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores Ester Lourdes Santos de Alencar, Certificação FUNDAP 207170, Carlos José do Nascimento, Certificação FUNDAP 165527 e Leandro Chiaratti Ayres, Certificação FUNDAP 187656, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EEFE – USP. através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000.00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, fica designado o

servidor Flávio Gomes de Oliveira. Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar

como suplentes de pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 ano, a contar da data de sua publicação.

Comunicado

Justificamos o atraso do pagamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em obediência ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR-4710/2010, por problemas administrativos. Processo: 2018.1.96.39.2 - Fatura / Boleto 2091106, de 11-01-2021.

Comunicado Justificamos o atraso do pagamento à Empresa Link Card Administradora de Beneficios Eireli, em obediência ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR-4710/2010, por problemas administrativos. Processo: 2020.1.00038.39.5 - NFS 513452 - Série E, de 04-01-2021.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Extrato de Convênio Acadêmico Internacional

Processo: 19.1.00593.07.9

Convênio: 45294 Convenente: Escola de Enfermagem, Brasil

Concedente: The University of North Carolina at Chapel Objeto: Objeto: Cooperação Acadêmica para: Desenvol-

vimento de programas acadêmicos e cursos; Intercâmbio de docentes e pesquisadores para fins de ensino e pesquisa; Intercâmbio de alunos para fins de educação e treinamento; Coordenação de atividades como pesquisa conjunta, palestras e treinamento; Troca de documentação, materiais de pesquisa, publicações e informações, e Outras atividades de benefício mútuo para as Instituições.

Período de vigência: 19-08-2020 a 18-08-2025 Data da assinatura: 19-08-2020

Extrato de Convênio Acadêmico Internacional Processo: 20.1.00297.07.2 Convênio: 46274 Convenente: Escola de Enfermagem, Brasil

Concedente: The University of North Carolina at Chapel Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer

os termos e condições sob os quais o intercâmbio de alunos de graduação de curto prazo entre as Instituições. Período de vigência: 19-08-2020 a 18-08-2025

Data da assinatura: 19-08-2020

Convênio: 46273

Extrato de Convênio Acadêmico Internacional Processo: 20.1.00296.07.6

Convenente: Escola de Enfermagem, Brasil Concedente: The University of North Carolina at Chapel Objeto: o presente convênio tem por objeto estabelecer os

termos e condições em que ocorrerá o intercâmbio de membro

do corpo docente, pesquisador, aluno de pós-graduação ou pós-

-doutorado das respectivas instituições. Período de vigência: 19-08-2020 a 18-08-2025 Data da assinatura: 19-08-2020

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Termo de Convênio

Proc. 20.1.00457.88.6 Convenentes: Universidade de São Paulo e Merck Sharp e Dohme Saúde Animal Ltda.

Objeto: realização de projetos com finalidade acadêmica e

pedagógica na empresa por alunos da EEL Vigência: 5 anos

Assinatura: 18-01-2021 ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado Homologação do Resultado da Eleição para Escolha dos

Representantes Discentes para os Colegiados Centrais da Escola Politécnica da USP A Diretora da Escola Politécnica da USP comunica a homologação do resultado da eleição para escolha dos representantes discentes de graduação para a Congregação, o Conselho Técnico Administrativo - CTA, a Comissão de Graduação - CG, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária - CCEx, a Comissão de

Bibliotecas - CBiblio e a Comissão do Ciclo Básico - CCB, da Escola Politécnica da USP, conforme o disposto na Portaria DIR 2.719 de 23-10-2020:

(suplente)

(suplente)

Congregação: Pedro Martins de Matos (titular) e Renan Menezes Fabiano

Maria Julia Tazinafo Falleiros (titular) e Matheus Feliputt Torres (suplente) João Victor Cruz Antonio Saraiva (titular) e Sophia Leal Codognoto (suplente) Guilherme Santerini Cavalheiro (titular) e Rebeca Araujo

Rodrigues Queiroz (suplente) Alexandre Marques Carrer (titular) e Julia Carla de Oliveira (suplente)

Francisco Moreira da Costa e Telles (titular) e Vinicius Scha-

edler Damin (suplente) Beatriz Bicudo Bregion (titular) e Letícia Miyuki Kimoto Eduardo Baeninger Anbar (titular) e Amanda Serra Lopes

Mariana Rocha Nogueira (titular) e Pedro Gabriel Poras Neves (suplente) Enzo Bustos da Silva (titular) e Gabriela Tamaso Pavani

Paulo Vitor Pereira Rodrigues (titular) e Arthur Belvel Fernandes (suplente) Beatriz Bicudo Bregion (titular) e Gabriela Tamaso Pavani

Agostini (suplente) Comissão de Graduação: Alexandre Marques Carrer (titular) e Kennedy da Silva Alves (suplente)

Amanda Serra Lopes (titular) e Sophia Leal Codognoto (suplente) Luísa Pepe Razzolini (titular) e Letícia Miyuki Kimoto

Comissão de Cultura e Extensão:

documento digitalmente

1.Patrícia Lourenço Dias Ferro Cabello 3.Roberta Callijão Boareto

6.Laura Baracat Bedicks 7.Bruna Tapié Gabrielli

Finalizado o sorteio sob a supervisão dos presentes, a Comissão do Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria Regional de Bauru - Seccional de Botucatu fica composta com 4 primeiros sorteados: Patrícia Lourenço Dias Ferro Cabello, Paulo Sergio Garcez Guimarães Novaes, Roberta Callijão Roareto e José Paulo Martins Grulli, ficando os demais como suplentes, na ordem do sorteio, a partir da 5ª posição. Fica designado como Presidente da referida comissão o Procurador do Estado

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Assunto: Dispensa de Licitação - Aquisição e Renovação de Certificados Digitais. NE 2020NE00060.

PRETO

Ficaram como suplentes os Procuradores: Dr. Lauro Tércio

Termo de Contrato

Contratada: 3D4Medical Limited Objeto: Assinatura da Licença de Uso Institucional do apli-

Valor Total Estimado: R\$ 224.328,00

Data Assinatura: 10-12-2020

Contratante: Universidade de São Paulo - Aquia Contratada: Dot Lib Information LLC

Data Assinatura: 01-12-2020

conjunta das duas instituições. Vigência: de 11-06-2019 a 10-06-2024.